

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6894/89
de 30 de novembro de 1989

N.º 700 de 22/12/89

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
NCz\$ 300.000,00 (trezentos
mil cruzados novos).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, ítem V, do Decreto-
Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil
cruzados novos), autorizado pela lei nº 3668/89 de 30 de novembro de 1989,
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

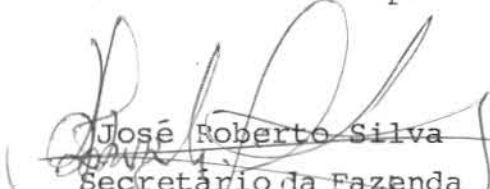
20.10	Encargos Diversos	
20.10-08480314.570	Fundação Cultural	
20.10-3211	Transferências Operacionais	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corren-
te exercício.

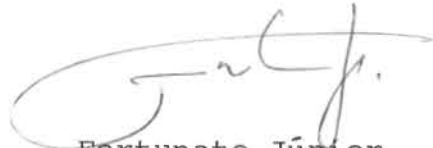
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de novembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecen-
tos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos